

# INSTITUTO ACQUA

## DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

#### PROCESSO Nº 35/2023 (HIMABA)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 35/2023 (HIMABA), para Contratação de empresa especializadas na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS - DERMATOLOGIA reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiros apresentados pela empresa interessada, decidindo nos seguintes termos:

Em 29/09/2023 foram recebidas, via e-mail, as propostas financeiras e documentação de habilitação da empresa interessada no presente edital.

Apresentou documentação a empresa abaixo elencada:

|               |                    |
|---------------|--------------------|
| SILVAMED LTDA | 40.090.302/0001-12 |
|---------------|--------------------|

Na análise das documentações de habilitação apresentada pela empresa, verificou-se que apresentou os documentos obrigatórios, assim, ela fora HABILITADA, cumprindo todos os requisitos deste Processo de Seleção.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

**NP = (MP x 10) / PP Onde:**

**NP = Nota de Preço**

**MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes**

**PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado**

Santo André

Avenida Lino Jardim, 905 - Vila Bastos - São Paulo - CEP: 09041-031  
+55 (11) 4823-1800 | (11) 4825-2008

Página 1 de 2

# INSTITUTO ACQUA

|               |            |            |    |
|---------------|------------|------------|----|
| SILVAMED LTDA | R\$ 115,00 | R\$ 115,00 | 10 |
|---------------|------------|------------|----|

Nesta senda, considerando que a empresa SILVAMED LTDA, CNPJ 40.090.302/0001-12, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar como VENCEDORA DO PROCESSO DE SERVIÇOS MÉDICOS DERMATOLOGIA.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha/ES, 04 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:



MARIANA ALBERTO DEBS



Eduardo Dias Lovati



Cleudson Montovani Albertino



ELIZA DA SILVA NUNES

Santo André

Avenida Lino Jardim, 905 - Vila Bastos - São Paulo - CEP: 09041-031  
+55 (11) 4823-1800 | (11) 4825-2008